CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇAO DOS BÚZIOS.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO DE Nº. 338 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005.

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

R E S O L V E.:

ARTIGO 1° Fica concedido ao **Sr.Nério Carvalho de Oliveira**, o Titulo Honorifico de Cidadão buziano, que lhe será entregue em sessão Solene da Câmara Municipal

ARTIGO 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Carlos Henriques Pinto Gomes